



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 11.108/2026

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o processo administrativo disciplinar nº 002/2024, instaurado por meio do Processo nº 2797/2024;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD I;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do referido processo, com fundamento nos arts. 199, inciso II, 244 e 246 da Lei Complementar nº 2.383/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicada a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor MAGNO MACHADO MOREIRA, matrícula nº 10419, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, em razão da prática de abandono de cargo, com fundamento nos arts. 199, inciso II, c/c 244 e 246 da Lei Complementar nº 2.383/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 10 de junho de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal